**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.**

**Chamada Pública nº002/20 para atendimento a entidades que se enquadrem nas disposições da Lei nº 14.017/2020 por meio do enquadramento previsto no artigo 2° Inciso II Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.**

O Município de Catanduvas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pessoa jurídica de direito público ou privado, com sede no município de Catanduvas, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 82.939.414/0001 45, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto : Elenir Fátima Chinato, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no artigo 2° Inciso II da lei 14.017/2020, divulga a homologação final dos beneficiários do subsídio previsto no item I:

|  |  |
| --- | --- |
| Espaço Cultural | Parecer |
| Antônio Henrique Bearsi Pereira | Indeferido |
| Aquarela Parque e Eventos | Indeferido |
| Casa do Músico | Indeferido |
| Claudio Nestor Blauth | Deferido |

Catanduvas, 23 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elenir Fátima Chinato

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto